



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 690/2018, de 14 de novembro de 2018.

Ementa: Revoga a Lei nº 675/2018, de 30 de maio de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 675/2018 de 30 de maio de 2018, que declara de utilidade pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO ACOLHIDO POR CRISTO, com sede na Rua Dr. José Lages Filho, nº 62, localizada no Loteamento Manguaba – Chã do Pilar, CNPJ nº 16.666.484/0001-42.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga a Lei nº 675/2018 de 30 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 14 de novembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 690/2018, de 14 de novembro de 2018, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 14 de novembro de 2018.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração